



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 896/22, de 18 de abril de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes, natural da cidade de Fortaleza – CE, filho de João Frederico Ferreira Gomes e Elvira Carmo Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de abril de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE